



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) A Lista I do Código do IVA estipula os bens e serviços sujeitos à taxa reduzida;
- 2) Encontra-se estipulado na Lista I do Código do IVA que “*as transmissões de bens e prestações de serviços efetuadas no âmbito*” da “*cultura propriamente dita*”, o que inclui a “*agricultura em geral*” devem estar sujeitas à taxa reduzida;
- 3) Até à revisão do código do IVA de 2013, que resultou da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, as culturas hidropónicas estavam excluídas da lista das atividades de produção agrícola, de acordo com o previsto no Anexo A, que foi nessa data revogado.
- 4) Recentemente, o Grupo Parlamentar do CDS-PP foi contactado por produtores que fizeram saber que a Autoridade Tributária considera que a hidroponia (técnica de cultivo sem terra) não está sujeita à taxa reduzida de IVA;
- 5) Para o Grupo Parlamentar do CDS-PP não parece fazer sentido que esta atividade de produção agrícola – que tem vindo a ganhar expressão em Portugal - não esteja sujeita à taxa reduzida à semelhança das demais.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1) Confirma que a Autoridade Tributária e Aduaneira considera que a hidroponia não está sujeita à taxa reduzida de IVA?

2) Concorde que a hidroponia não deve estar sujeita à taxa reduzida de IVA?

3) Pondera alterar esta situação?

Palácio de São Bento, terça-feira, 19 de Maio de 2017

Deputado(a)s do CDS-PP

Palácio de São Bento, segunda-feira, 22 de Maio de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)